Certificado de Aprovação — CA Nº 53310

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.200001/2026-10

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTINA - TIPO B
Descrição	Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, cabedal confeccionado em microfibra respirável, fechamento em cadarço (atacador), com biqueira em composite, palmilha de montagem isolante em fibras especiais não metálicas resistente a penetração e montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível e isolante, solado em poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, com absorção de energia na área do salto, para uso eletricista.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	No solado.
Referência	BT 203 CD NI – HEPA.
Validade do CA	24/02/2031

Fabricante / Importador

Empresa	BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
CNPJ	79.712.642/0001-73
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20344:2015
Cores	Preta,

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 19142/25

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN.II) Calçado isolante elétrico (SI) com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**